



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA UNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REMEGIO/PB

Processo: 0800294-89.2021.8.15.0551

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento do saldo postulado, no valor de R\$ 912,99 (NOVECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E Nove CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e após deverá ser extinta a execução nos termos do art. 924, II, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

Remegio, 18/08/2025.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

~